

	<p>2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.</p>
--	---

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 22/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.594/0001-64, estabelecida na Rua Nova Iorque, nº 02, Lote Santa Rosa - Residencial Vivendas do Turu, São Luís-MA, CEP 65.066-642, doravante denominada CONTRATADA,

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Repactuação do Contrato nº 22/2022, fundamentada no Parecer Jurídico nº 337, doc. SEI nº 0135369, acostados ao processo SEI nº 000005259/2021.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de preços do Contrato nº 22/2022, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 32 do Setor de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0128732) do Processo Administrativo 000005259/2021.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 22/2022, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho MA000055/2023 (doc. 0010427) e nos seus termo aditivos n.ºs 59/2024 (doc. 0121901) e 64/2024 (doc. 0121905).

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor mensal do contrato nº 22/2022 passará de:

3.1.1. R\$ 251.889,42 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 261.249,96 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 1º/2/2024;

3.2. O valor global anual do contrato nº 22/2022 passará de:

3.2.1. R\$ 3.022.673,04 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos) para **R\$ 3.134.999,52 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de 1º/2/2024.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168170 - APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Subitem: 03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### **5. DA GARANTIA**

5.1. A contratada deverá promover a complementação da garantia contratual vigente em **R\$ 5.616,33** (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), elevando o seu valor para R\$ 156.749,98 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% do valor atualizado do contrato.

#### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.  
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 06/06/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0139271** e o código CRC **F847DFCB**.

---

**Referência:** Processo nº 000005259/2021

SEI nº 0139271